



DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Assunto: Julgamento de impugnação ao Edital nº 008/2025 - Pregão

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Topografia.

DECISÃO

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, acolho a recomendação e JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada, mantendo integralmente as disposições do Edital n.º 008/2025, para determinar o regular prosseguimento do processo licitatório.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município e dê-se ciência ao interessado.

Painsel (SC), em 23 de janeiro de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito Municipal